



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3092, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

CONCURSO



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA EDITAL 01/2021



RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

3.12.14. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) quando:

- a) Não comparecer à entrevista junto à Comissão de Verificação.
- b) Não assinar a autodeclaração; e
- c) Por maioria, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que não atendeu à condição de pessoa negra.
- d) Que no ato da inscrição ou isenção não manifestar o interesse em concorrer a reserva de vagas de negros (pretos e pardos).

3.12.15. Para o candidato não enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizado individualmente, na área do candidato, por meio de comunicado a decisão fundamentada da Comissão de Verificação.

3.12.17. A fundamentação objetiva da decisão de que trata o subitem 3.12.15, que concluir pelo não enquadramento do candidato na condição de negro (pretos e pardos) estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, podendo ser acessado mediante utilização de senha pessoal, a partir da publicação a que se refere o subitem 3.12.16 deste Edital.

3.12.18. O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da lista preliminar de inscrições deferidas, por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado no site www.gestaodeconcursos.com.br.

3.12.19. Após o resultado da fase recursal, será eliminado da concorrência às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) o candidato cujo enquadramento na condição for indeferido, continuando na ampla concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO
2948122	AINA CHAVES OLIVEIRA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2945257	ALMIRA DE FATIMA DA MOTA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2946898	ANA PAULA VIEIRA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2944634	ANNA PAULA SANTOS DE SOUZA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2943720	DIONIS SALVIANO ALVES	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2969509	GABRIELA GOMES MENDONCA MEDEIROS	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2947687	GLENDA CRISTINA DA SILVA LOPES	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2944265	HEULA SENHORINHA TRISTAO CARLOS	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2945600	JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2943939	LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2970034	MARCELO LOPES HUGO DE JESUS FRANCO	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2943764	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS MARIANO	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2972177	MARLOS PEDRO RODRIGUES	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2948824	MICHELE CRISTINA DA SILVA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2948545	RITA DE CASSIA GOMES FONSECA	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2944788	SAMUEL NUNES FURTADO	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2948003	SHIRLEI OLIVEIRA DIAS	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2972221	SUILA CAMARGOS MAURICIO	201	OFICIAL LEGISLATIVO
2972789	ADALGIDES NUNES DA SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO
2944936	FLAVIO JUNIO EMIDIO DA SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO
2948774	LUCIANO DE JESUS SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO
2945911	MARCELO SILVA DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO
2943600	NAIARA ANTUNES FELIX	301	ASSESSOR JURÍDICO
2971897	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	301	ASSESSOR JURÍDICO
2946090	WENDELL CAMPOS SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO
2947148	LUIZA MICHELLE DO CARMO SOARES	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
2961306	MARIANA PEREIRA COSTA	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
2972172	VICTOR LUIS PATRICIO CAETANO	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO
2944856	ISRAEL NERI DA SILVA	303	CONTABILISTA



**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA - EDITAL 01/2021**



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	NOTA DE TÍTULOS
2948497	ABILIO SOUZA E SILVA NETO	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2972789	ADALGIDES NUNES DA SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2947939	ADRIANA VERGINIA HARADA YAMANE	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2946509	ALAN PATRICK BORGES OLIVEIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2956142	ANDRE FERNANDES SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2972112	ANDRE RESENDE FERREIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2944443	BIANCA CARDOSO ABUD	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2944081	BRENDA LORRANA FRANCO	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2968849	CAIO CORREA BOLDRINI	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944660	ELAINE FERNANDES BARIZAO	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2956404	FARID MIGUEL SAFATLE FILHO	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944936	FLAVIO JUNIO EMIDIO DA SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2959390	GABRIEL MARTINS PRADO	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2945519	GABRIEL PARANHOS COUTO DA COSTA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2963536	GALILEU COELHO VIANA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2945339	GUSTAVO AUGUSTO IRIAS NAVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2972254	ITALO NEWTON PEREIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2971139	KARINE RAMOS ALBUQUERQUE	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944039	LEANDRO DA SILVA LIMA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2948774	LUCIANO DE JESUS SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2945110	MARCELO DA SILVA BAITINGA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2957526	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2945911	MARCELO SILVA DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2972901	MARCOS TAVARES FONSECA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2970338	MARCOS VINICIUS PASSAMANI DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2961471	MARIO OLI DO NASCIMENTO	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2943600	NAIARA ANTUNES FELIX	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2966678	NATHALIA BAETA ZANATTA	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2952414	NATHYELLE BORGES SANTOS	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2971258	PEDRO IGOR DE SOUZA PINTO OLIVEIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2959922	RAFAEL COELHO PEREIRA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944580	RAFAELA CRISTINA COELHO DE PAULA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944592	ROBERT AUGUSTO DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2946653	RODRIGO ANSELMO DE SOUZA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2949600	ROGERIO LEMOS ROSSI	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2971897	SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2947151	THAINA LOPES GOMES LIMA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2948012	THAYLA POMARI PRIORI	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2945053	TIAGO SANTANA QUEIROZ	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2944009	VANDERLUCIO OLIVEIRA GONCALVES	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2946090	WENDELL CAMPOS SILVA	301	ASSESSOR JURÍDICO	0,00
2948641	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	301	ASSESSOR JURÍDICO	1,00
2947621	ARTUR ALMENARA MERLO EMMERICH OLIVEIRA	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2955646	BRENO FARIA TEIXEIRA CUNHA	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1,00
2972698	DANIEL TEIXEIRA MOTA	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1,00
2960968	DEBORA MONTEIRO FREITAS	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1,00
2969477	FELIPE COIMBRA BICALHO	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2970206	GUILHERME REIS DOS SANTOS	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2943543	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2947148	LUIZA MICHELLE DO CARMO SOARES	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1,00
2961306	MARIANA PEREIRA COSTA	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2965420	MELINA PEREIRA GONCALVES	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1,00

**CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA - EDITAL 01/2021****RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	NOTA DE TÍTULOS
2972172	VICTOR LUIS PATRICIO CAETANO	302	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0,00
2943785	ANGELICA FREITAS FERREIRA	303	CONTABILISTA	0,00
2945023	GERUSA DE SOUZA SANTOS	303	CONTABILISTA	0,00
2944856	ISRAEL NERI DA SILVA	303	CONTABILISTA	0,00
2964005	LUIZ FELIPE DA SILVA MELLO	303	CONTABILISTA	1,00
2969420	MARCIO ABADIO RAMOS	303	CONTABILISTA	0,00
2948437	SUELEN PRIGOL DE ARAUJO	303	CONTABILISTA	0,00
2967666	VINICIUS ROSA DA SILVA	303	CONTABILISTA	0,00

PORTARIAS**PORTARIA 568/2021****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Júnia Alba Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de novembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

Wanderson Borges de Oliveira
Procuradoria Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada, por estar de acordo com as normas legais, AUTORIZO aditamento ao Convênio nº 001/2021, estipulando a fórmula e margem a serem adotadas para consignação em folha de pagamento, firmado com a Instituição Financeira CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

Uberlândia, 25 de novembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao convênio firmado com a Instituição Financeira CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 25 de novembro de 2021.

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

ADITAMENTO Nº 028/2021 - CONVÊNIO Nº: 001/2021
1º CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
2º CONVENIENTE: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

Vem à esta Procuradoria Jurídica manifestação quanto ao aditamento ao Convênio nº 001/2021 de concessão de empréstimos consignados aos servidores efetivos ativos e agentes políticos, firmado com a Instituição Financeira CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, oriundo da Dispensa nº 011/2021. Considerando o Decreto Municipal 17.101, de 15 de maio de 2017, no qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e as regras a serem adotadas, desde que atendidas todos os requisitos exigidos pela Conveniente CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Considerando que para realização de empréstimos é necessário aplicação de margem consignável, adota-se no presente Termo a observância da seguinte fórmula:

$$MC = (SB/ RCE - DC-DF) \times 30 \div 100.$$

LEGENDA:

M.C. = MARGEM CONSIGNÁVEL
S.B. = SUBSÍDIO BRUTO MENSAL
R.C.E.= REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO
D.C. = DESCONTOS COMPULSÓRIOS
D.F. = DESCONTOS FACULTATIVOS

Considerando ainda que não haverá nenhum custo direto ou indireto para a CMU e nem para os cofres públicos, sendo um benefício para os servidores.

Por todos os motivos acima expostos, entendemos que é imprescindível a realização do aditamento perante a Conveniente, para assim, ficar estabelecida as regras de consignação de empréstimo em folha de pagamento.

Uberlândia, 25 de novembro de 2021.

EXTRATOS**Extrato de Aditamento**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

Espécie: Aditamento nº 028/2021

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento ao Convênio nº 001/2021, Processo nº 037/2021 - Dispensa nº 011/2021, com fulcro no Art. 116 da Lei 8.666/93.

Objeto: aditar o Convênio de Consignação CAIXA, firmado em 26/05/2021, acrescentando a alínea "g" à Cláusula Primeira, com a seguinte redação:

g) A margem de empréstimo consignável a que se refere a Cláusula Primeira do Convênio n. 001/2021/CMU, e conforme disposto no Decreto Municipal 17.101, de 15 de maio de 2017, aplica-se aos servidores públicos efetivos ativos e aos agentes políticos, a observância da seguinte fórmula:

$$MC = (SB/ RCE - DC-DF) \times 30 \div 100.$$

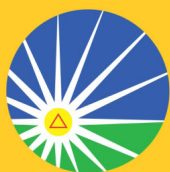
LEGENDA:

M.C. = MARGEM CONSIGNÁVEL
S.B. = SUBSÍDIO BRUTO MENSAL
R.C.E.=REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO
D.C. = DESCONTOS COMPULSÓRIOS
D.F.= DESCONTOS FACULTATIVOS

Data de Assinatura: 25/11/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário e Ordenador de Despesas



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0312021 Preferencialmente para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, com
redação dada pela
Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 062/2021, tipo menor preço por item e lote.

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, de acordo com os critérios, condições, descrições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

DATA: Sexta - feira, 10 de dezembro de 2021

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194
Uberlândia, 26 de novembro de 2021.

Andrea Alves - Pregoeira



NOVEMBRO AZUL É O ANO TODO

**Abrace a vida.
Sempre é tempo de se cuidar.**



**Faça o exame preventivo
do câncer de próstata**

Quem se cuida, se ama.



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

Esta Casa é sua.
Juntos, construímos Uberlândia.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3092, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br